

Acta da sessão ordinária de 20 de setembro de 1912.

Desse vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e doze, do terceiro anno da República, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho, sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o senhor vice-presidente Luiz Isaias Martins, os regoços Baltazar Lopes, António Martins, José Coimbra Godinho, Manoel António de Paiva, Domingos Alves da Silva Sarmento, Francisco de Oliveira Lessa, pelo qual anno foi declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada, assinada a acta da sessão anterior, passou-se a seguinte:

Foi presente um ofício do presidente da Câmara Municipal de Paiva, em que diz que, por mais de vinte e três anos tem sido exercida de presentes perante os poderes públicos para que seja discriminado pelo tribunal arbitral a reclamação da Companhia Geral dos Caminhos de ferro apresentada contra a concessão dos caminhos de ferro de Vila Nova de Gaia a São João de Loureto de Paiva, e um ramal do mesmo caminho das proximidades de Crestuma, terminando nas imediações da Vila da Faria ou São Joaquim de Vila na linha do Vale do Vouga, concessão esta feita a François Allécier em vinte e dois de outubro de mil novecentos e cito. Que di voto se não representar no mesmo sentido, pois consta que extra-oficialmente que para a reclamação ser julgada, quando resta a nomeação dos juízes de desempate, que terá de ser um juiz do Supremo Tribunal de Justiça; e como a linha e ramal interessam muito aos povos deste município, nem sombar a ocorrência desta comissão representar também pedindo que seja quanto antes julgada e reclamação, encarecente, ao mesmo tempo as vantagens que se admitem da constituição de tais linhas ferreas. A comissão reconhecendo a justiça que assiste aos reclamantes e as vantagens da constituição das linhas ferreas, resolve representar no sentido indicado.

Um depoimento de Daniel de Araújo Ribeiro, conservador primitivo da comarca de Estarreja, para reparar seu substituto a conciliação que conduz sua para seu pedido sito no Calvário, do Pinheirista Benfrosta e que possa sob um carreiro. Informar.

Outro se Manoel da Costa, Dr. Inácio, a São Martinho da Foz, para regular com o seu vizinal, sítio naquele lugar, pelo lado em

que confina com o caminho. At informar.

Outro de Crispim José Lopes, das Marcaças, e São João da Madeira, para continuar os muros e redaçõe do seu predio de habitação, a confirmar pelo nascente com o caminho público. At informar.

Outro de José António dos Reis, de Rubertos, de Cucujães, para vedar os seus predios de casas e quintal, sitos nesse lugar, á face de caminhos públicos. At informar.

Outro de Francisco da Rocha Dias, do Corido, de Seixas, para reformar uma parede no seu caminho chamado "Ribeirinha", á face da estrada de Cesário aquela freguesia. Deferido.

Outro de António Alves de Oliveira, das Cortiñas, de Cesário, para se fazer a parede e armazém das suas barracas, sitas na feira dos dezoito, daquela freguesia. Deferido.

Outro de Joaquim Gomes, da Póvoa, de Loures, para vedar o seu predio laranjais, sito no lugar do Ardo de Olivença, da dita freguesia, á face do caminho público. Deferido, devendo começar a redação no muro de José da Oliveira Pata, que fica ao sul, e ficando o caminho com a largura de tres metros e cinqüenta centímetros.

Outro de Joaquim Lopes de Figueiredo, das Lamas, de Loures, para vedar o seu predio sito no lugar da Viguiaria, daquela freguesia, á face do caminho público. Deferido, devendo principiar a redação no muro de António Margues Rebolas, e ficar o caminho com a largura de seis metros e setenta centímetros, em curva, alinhando ao norte como muro de Maria da Oliveira Vires.

Outro de José Faro de Oliveira, da Viguiaria, de Loures, para vedar o seu predio sito próprio lugar, á face do caminho público. Deferido, devendo começar a redação ao norte e seguir alinhamento do muro de Manuela da Silva Berchante, e ficando o caminho em toda a extensão da redação com a largura de quatro metros e vinte centímetros.

Outro de Joaquim António, empregador, de Madal, para licença de dar princípio as obras de empadramento da estrada que de Viguiaria ao Canto Largo para Cesário. Considerada autorizada, sob fiscalização do royal respectivo.

Outro de Joaquim António, das Lamas, da Cruz de Seixas, para o limpar portal no muro da sua propriedade, sito nos limites desse lugar, á

face da estrada municipal. & informar.

Outro de Manuel Dias Couto, do Chão de Alem, o Loureiro, partindo que Manuel Couto Dias, do mesmo lugar, apresenta terreno ao caminho público com uma parede que andava constroia. Em vista da informação respectiva, que bix que o deputado apresentou cincuenta e cinco contínuos de terreno ao caminho público na referida de quinze metros, a comissão respondeu poder aplicar a multa respectiva e intimar o munícipio para reparar a irregularidade, nos termos legais.

Outro de Manuel Dias Couto, do Chão de Alem, o Loureiro, partindo que Manuel Couto Dias, Capela Lugar, apresenta terreno ao caminho público com a redação do seu quintal, o que prejudica os bichos, e que de redação é prejuízo ao suplicante, e permisse ser fez depósitos de materiais e instalações no caminho, sem estar cumprida a necessária licença. Esta petição fica atendida na informação dada no anterior referimento.

Pelo senhor presidente foi dito que faleceu o cidadão Manuel José Ferreira Alegria, que prestou a esta terra relevantes serviços, contribuindo poderosamente para a construção e instalação do hospital desta vila, e ofereceu a quantia de cem mil réis para compra de caminhos para a grandeza da estação do caminho de ferro, e por isso se propunha que se lancesse na acta um ato de profundo sentimento pela morte daquele grande benemerito, o que a comissão apesar por unanimidade, deschonrou que se comunicasse esta deliberação à vila do Sandos entintado.

Comunicou o senhor presidente que o cidadão Francisco Ferreira da Fonseca fez entregar a quantia de vinte mil réis segundas quarenta e cinco réis provisamente pelas da renda de milho, respondendo a comissão entregar esta quantia à comissão municipal de assistência, para serem juntados, e lancesse na acta um ato de agradecimento a este cidadão pelo desinteresse e boa vontade com que fez a aquisição e renda de milho. Pelo regal daiva também foi entregue a quantia de trezentas e trinta réis também de colares da renda de milho no mês de Junho, que terá igual destino.

+ Pelo senhor presidente foi apresentado o primeiro orçamento

Suplementar do corrente ano, que a comissão acima mencionada aprovar, sendo feitos em reclamações por espaço de dez dias. Reclamou a comissão pedir autorizações para desviar da rota de viagem, numero setenta e um, do orçamento ordinário, a quantia de conto cincuenta e seis mil oitocentos cincuenta e cinco reis, para o cofre do município dito de / conta geral, deserta no orçamento suplementar. Sobre a rota da receta somente cincos.

O regal Parangueira foi dito que havendo falta de milho em São João da Madeira, propunha para serem repartidos hoje mesmo, telegraficamente, do Mercado Central de Produtos Agrícolas, vinte mil kilos daquele cereal para abastecimento da população da dita freguesia, e que a comissão aprovara. Continuando a sentir-se falta de milho no mercado desta vila, respondeu a comissão repartir seis mil kilos do mesmo cereal.

O regal Parangueira perguntou se o milho repartido pelo regal Pará foi vendido no morgado de César, sendo por este ultimo respondido que fora vendida uma parte, ficando a restante para os mercados seguintes.

## Arquivo Municipal

Conforme consta neste atto da sessão de 10 de Junho de 1910, administrador do concelho e informando qual a quantidade de milho que a comissão recebeu em repartição para abastecimento do mercado da vila, disse que tal quantidade era insuficiente, pois que foi destinado a cerca de dez mil kilos a repartição a fazer.

Presentaram-se em sessões várias cidadãos das freguesias de Loures, São Martinho da Foz, Aranca e Valega, a pedir providências contra a alienação ou aposseção de terreno da feira da Alminha da freguesia de Loures, que Manuel Alaryes Ruiws, Joaquim Alaryes Ruiws, daquela freguesia, pretendem fazer, sem que para isso tenham quaisquer direitos, apresentando neste acto uma certidão à escritura particular da venda que Henrique Braga Júnior, esposo fez a Joaquim Alaryes Ruiws, da dita freguesia de Loures, uma cópia da acta da sessão extraordinária da comissão parcial de Valega, e um protesto da comissão parcial de Aranca. A comissão respondeu terem que considerado o protesto dos reclamantes, procedendo com harmonia com a justiça, salvaguardando o direito dos parcos, do município, e direitos adquiridos, e nomeando

uma comissão composta do presidente, Engº Baltazar Martins, Dr. Almeida Sousa, paraarem os bens estudar o assunto.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer os seguintes pagamentos:  
a Francisco Ferreira de Lemos 250 reis a quantia de trinta e cinco mil duzentos e vinte reis, provisamente da compra de objetos para obras nos edifícios dos Paços; a Francisco Ferreira de Andrade, a quantia de quinhentos mil quinhentos e dez reis proveniente de contas na ação que a Câmara moveu contra Domingos de Oliveira Santos, da freguesia de Vila.  
Nas partidas mais assumidas o teatro o senhor presidente procurou a sessão daquel ferriu a presente acta que lhe é verdadeiramente assinada, depois de lida por mim Joaquim Homen da Silva, secretário, que a asserei.

Arquivo Municipal

Oliveira de Almeida

José Luís Almeida

Baltazar Henrique Martins

João José Soeiro

Manoel Antônio de Paiva

Início Año de Milhão e setenta e nove

Francisco de Almeida Sousa

Ferreira de Lemos

Recebi - Francisco de Lemos